



AGENDA MUNICIPAL

www.correio24horas.com.br



WALDECK ORNÉLAS É ESPECIALISTA EM PLANEJAMENTO URBANO-REGIONAL.

A pandemia provocada pelo novo coronavírus fez com que o país se defrontasse com uma de suas mais graves mazelas: o problema social. Na verdade, somente agora, diante de uma crise sanitária de grandes e profundas proporções, o Brasil viu-se na obrigação de correr atrás de um conjunto de mais de vinte milhões de cidadãos que viviam no anonimato, "invisíveis" como foram chamados, desconhecidos pelo Poder Público e independente dele, que não estavam em nenhum dos programas sociais, econômicos ou fiscais do Estado brasileiro, mas que vivem no mesmo território, falam o mesmo idioma, trabalham e ganham a sua vida sob a mesma bandeira nacional.

Estes mais de 10% da população brasileira, aqui genericamente tratados como autônomos invisíveis, vieram agora juntar-se aos contribuintes individuais do INSS, aos microempreendedores individuais (MEI), aos beneficiários do bolsa-família, aos pobres que estão no CadÚnico mas acima do patamar da bolsa-família, para formar um

Integrar a Base da Pirâmide Social

imenso conjunto de mais de sessenta milhões de pessoas que compõem a base da pirâmide social e que, na situação extrema da crise, mostraram-se carentes do apoio do Poder Público para sua subsistência. Sabe-se agora o tamanho do problema social brasileiro!

A missão que resulta é a de integrar a base da pirâmide social, resgatando as suas condições de vida, trabalho e renda, para fazer valer a cidadania de cada um. Identificados, não pode mais o Estado perdê-los de vista e, em todas as suas instâncias - União, Estados e Municípios - trabalhar de forma harmônica, complementar e com objetividade, para proporcionar-lhes um lugar ao sol.

A União caberá, sem dúvida, manter um programa de transferência de renda que ultrapasse o universo do bolsa-família e seja capaz de, diferenciadamente, contemplar a cada qual em face das suas necessidades, vis-à-vis suas condições de trabalho.

MUITO ESTARIA JÁ RESOLVIDO SE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PARA OS FILHOS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA AS FAMÍLIAS, VIÉSSEM TENDO EFICÁCIA E EFETIVIDADE

Mas é pelos Municípios que se distribuem e onde vivem esses sessenta milhões de concidadãos. Além de identificá-los, é preciso agora saber quantos são em cada município, como sobrevivem, que ocupações exercem, que grau de instrução têm, que qualificações possuem, qual sua estrutura familiar, onde e como moram para, conhecendo o seu perfil, desenhar e dimensionar as políticas públicas necessárias para incorporá-los, com dignidade, ao dia-a-dia da vida cidadã.

A partir daí abrem-se duas vertentes para atuação das prefeituras: uma socioeconômica e outra físico-territorial. Na vertente socioeconômica é preciso fazer o reconhecimento oficial dessas pessoas, mediante sua inserção nos cadastros municipais; a oferta de programas de capacitação; a estruturação dos mercados de trabalho; a disponibilização de microcrédito e assistência técnica e sua inserção nos mercados formal e informal.

Na vertente físico-territorial, muito estaria já resolvido se as políticas públicas de educação para os filhos, saúde e assis-

tência social para as famílias, viessem tendo eficácia e efetividade. Restaria então, adicionalmente, atuar em políticas de melhorias habitacionais, regularização fundiária, urbanização dos bairros populares onde vivem e promover o acesso ao mercado dos bens e serviços resultantes do trabalho de cada um, na cidade ou no campo.

Mas é sabido que os municípios não têm condições de dar conta deste recado sozinhos. Será indispensável que os estados assumam parte significativa da missão, sobretudo face ao grande número de municípios muito frágeis dos pontos de vista fiscal, técnico e gerencial. Este é o papel do estado-membro, numa estratégia que tenha como meta a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano nos Municípios. (IDH-M)

A melhoria do IDH-M é o indicador mais apropriado para o acompanhamento da evolução do quadro social, na medida em que reflete os avanços nos níveis de educação, saúde e renda, segmentos que estão diretamente relacionados com as questões da pobreza, da desigualdade e do desemprego.

Prêmio Correio de Futuro

CRIAR UM ROBÔ. UM ALGORITMO. OU ALGO COMPLETAMENTE NOVO.

Uma infinidade de dados está disponível digitalmente. Poucos são fáceis de ser acessados ou analisados.

O jornalismo profissional precisa da sua contribuição para combater a desinformação e tornar as investigações mais ágeis e ainda mais seguras, com base em dados

Inscriva-se na 2ª edição do Prêmio Correio de Futuro

www.premiocorreiodefuturo.com.br

Inscrições abertas para estudantes de todo o Brasil.

Selecionado entre os projetos mais inovadores do mundo

*Consulte o regulamento completo no site de inscrição.

Patrocínio

Apoio

Parceria

Realização

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007-20TP-PMG
 A CPL da PM de GUANAMBI-BA torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na data de 11 de agosto de 2020 às 08 horas em local ainda a ser definido pela Administração, com o objeto de: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE E PATINS, CONFORME OPERAÇÃO CAIXA 1.062.012-62 E CONTATO DE REPASSE DE Nº: 8794702018/ME/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA". Ressalta-se de que o "rito licitatório" seguirá as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) e dos Decretos Municipais, no combate ao Coronavírus. Em suma, todas as informações e os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Município. Edital na sede e no link: <http://guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, site: www.guanambi.ba.gov.br. Cláudio André Viana Farias - 24/07/2020 - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE **Estado da Bahia**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2020, ID: 826485 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 20/08/2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Medicamento: EVEROLIMO, SUNTINIBE, OCTREOTIDA etc. "REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.01/65.02, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-8334/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VII Lado "A" Terra - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/07/2020. **Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. O Município de Canudos/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico n. PE007/2020, Objeto: Aquisição de ventiladores pulmonar portátil, para atender as necessidades do hospital municipal no combate a pandemia da Covid-19; tipo: Menor Preço Global, sessão ocorrerá dia 10/08/2020 às 09h00, no Portal de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). Editais no portal www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com Laion Felipe Gama Campos-Pregoeiro.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020. A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2020. Processo Administrativo: 088/2020. Tipo: MAIOR OFERTA POR ITEM, Objeto: Constitui objeto da presente licitação a concessão administrativa de uso e exploração comercial, onerosa, de 01 Quiosque situado na sede deste Município, cuja especificação detalhada encontra-se discriminada no anexo I do Edital. Sessão de Abertura: às 09:00 horas do dia 31/08/2020, e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Canudos - Bahia, local Praça da Matriz s/n, Centro, Canudos - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3494-2300 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Canudos - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. LAION FELIPE GAMA CAMPOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA
 CNPJ: 08.291.033/0001-40 - NIRE: 29.203.895.881
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
 Sathores Sácio, dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem submeter à apreciação de V.Sas. os extratos das demonstrações financeiras da PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2019 e 31.12.2018. Essas demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração e foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e das normas internacionais para a elaboração de relações financeiras ("IFRS"). As demonstrações financeiras encontram-se à disposição dos sócios na íntegra, juntamente com o relatório dos auditores independentes, na sede da Empresa.

Balancos patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (R\$ mil)				Demonstrações dos resultados para os exercícios fínidos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (R\$ mil)				
2019		2018		2019		2018		
Ativo	2019	2018	Passivo e	2019	2018	Despesas operacionais	2019	2018
Circulante	2	4	Circulante	4.724	165	Gerais e administrativas	(15.814)	(786)
Não Circulante	20.274	10.282	Não Circulante	20.274	10.282	Resultado financeiro	(661)	(618)
Circulante	29.591	29.112	Prejuízo líquido por quota do capital	4.595	18.669	Prejuízo líquido por quota do capital	(16.295)	(1.204)
Total	29.593	29.116	Total	29.593	29.116	social no fim do exercício (em R\$)	(0,52)	(0,04)

Contexto Operacional: A PEDRA CINZA MINERAÇÃO LTDA foi constituída com o objetivo de atuar na indústria e comércio de minérios em geral, em todo território nacional, compreendendo pesquisa, lavra, serviços geológicos, beneficiamento, importação, exportação e comércio de produtos minerais, químicos e industriais. A Empresa está em fase pré-operacional, realizando atualmente estudos e sondagens das jazidas em suas reservas de mangaré e quarco no Estado da Bahia. As áreas onde a Empresa possui suas reservas de mangaré e quarco estão localizadas na região oeste do Estado da Bahia. **Alexandre Victor Aigner - Administrador, Patricia Rosado Soares - Administradora, Igor Berbert de Castro - Genente, Rilson Santos da Cruz - Contador CRC, BA 03689110-5.**